

**Zsys ASSET MANAGEMENT LTDA. (“Zsys Capital”)
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

08 de dezembro de 2023

Formulário de Referência

ANEXO E

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 30 de junho de 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. Reviram o formulário de referência

b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas, e das práticas adotadas pela empresa.

Conforme requerido no item acima, **LUIZ EDUARDO ROLLA INACIO**, Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, e **LUCAS ROLLA DE LEO**, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atestam que (a.) reviram as informações prestadas no presente Formulário de Referência, e que (b.) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso, e completo da estrutura, dos negócios, das políticas, e das práticas adotadas pela empresa.

LUIZ EDUARDO ROLLA INACIO

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

LUCAS ROLLA DE LEO

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	RESPOSTAS
2. HISTÓRICO DA EMPRESA	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>Constituída em 26 de julho de 2023, mas ainda em fase pré-operacional (até a autorização do exercício da atividade de administração de carteira pela CVM), a Zsys Capital é uma gestora de recursos de terceiros que tem como principal foco operações envolvendo a gestão de títulos e valores mobiliários.</p> <p>Os sócios da Zsys Capital designaram, em 28 de julho de 2023, o Sr. LUIZ EDUARDO ROLLA INACIO para o cargo de Diretor de Administração de Carteira e o Sr. LUCAS ROLLA DE LEO para os cargos de Diretor de Compliance, de Diretor de Risco, e de Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não se aplica. Os únicos fatos relacionados à Zsys Capital, que foi constituída em 26 de julho de 2023, estão descritos no item 2.1 deste Formulário de Referência.
b. escopo das atividades	
c. recursos humanos e computacionais	
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	
3. RECURSOS HUMANOS	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	

a. número de sócios	4
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	LUIZ EDUARDO ROLLA INACIO.
e. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM 21/21	Luiz Eduardo Rolla Inacio, Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários. Setor de atuação: Administração das carteiras de valores mobiliários da Zsys Capital. Exames de certificação realizados: Certificação de Gestores da Anbima – CGA.
4. AUDITORES	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	A Zsys Capital não dispõe de serviços de auditoria até o presente momento.
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Não se aplica, pois, a Zsys Capital está em fase pré-operacional.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não se aplica, pois, a Zsys Capital está em fase pré-operacional.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Não aplicável.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Zsys Capital prestará serviços de gestão discricionária de fundos de investimento
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A Zsys Capital prestará serviços de gestão de fundos de investimento, abrangendo os segmentos de Ibovespa, ESG, Small Caps, Multimercado, S&P500, Nasdaq.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Ativo mobiliários negociados em bolsa de valores e/ou mercado de balcão organizado e cotas de fundos de investimento.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Zsys Capital não atuará na distribuição de cotas dos fundos de investimento de que seja gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não se aplica, vez que a empresa não desenvolve outras atividades.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não se aplica.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos	Não se aplica.
---	----------------

b. controladas e coligadas	Não se aplica.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não se aplica.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não se aplica.
e. sociedades sob controle comum	Não se aplica.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não se aplica.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>COMITÊ EXECUTIVO:</p> <p>Neste Comitê é definida a política geral dos negócios da Zsys, por meio de deliberações sobre assuntos considerados estratégicos para a Zsys Capital, sem interferir nas atribuições específicas das Diretorias previstas na Resolução CVM nº 21/2021, respeitando a independência destas.</p> <p>Principais responsabilidades</p> <p>I. Examinar e aprovar o Planejamento Estratégico anual, acompanhando seu cumprimento e determinando os ajustes necessários, sem interferir nas atribuições específicas das Diretorias previstas na Resolução CVM nº 21/2021, e respeitando a independência destas;</p> <p>II. Avaliar os relatórios de auditorias dos Fundos de Investimento;</p> <p>III. Considerar as análises da conjuntura econômica atual e mudanças regulatórias que possam afetar o desempenho dos Fundos de Investimento;</p>

IV. Autorizar a implantação de novos produtos;

V. Deliberar sobre a contratação de terceiros, fornecedores, equipamentos de informática / telecomunicações, softwares e itens do imobilizado;

VI. Acompanhar os trabalhos do Diretor de Risco e da área de Compliance no atendimento às determinações da regulamentação aplicável à Zsys Capital, emitindo opiniões e sugestões a respeito de eventual necessidade de adequação.

O Comitê se reúne uma vez por ano ou quando sua Presidência achar necessário. As reuniões deverão ser registradas em atas, que ficarão arquivadas na sede da Zsys Capital, bem como na plataforma Google Workspaces.

COMITÊ DE COMPLIANCE E RISCO

Este Comitê tem como objetivo discutir os processos internos e propor mudanças que melhorem os controles e procedimentos internos. As deliberações do Comitê de Compliance e Risco são tomadas por maioria de votos, sendo atribuído a cada Participante o Direito de Voto. Entretanto, com o objetivo de garantir a independência funcional da Área de Compliance de que trata o Art. 4º da Resolução CVM nº 21/21, é assegurado poder de veto à área de Compliance nas deliberações deste Comitê. Presidido pela área de Compliance, este Comitê tem como objetivo discutir os processos internos e propor mudanças que melhorem os controles e procedimentos internos.

Principais Responsabilidades

I. discutir as políticas para área de riscos, assim como as eventuais modificações realizadas;

II. discutir os procedimentos que adequem os controles internos ao cumprimento das normas aplicáveis à Zsys Capital, bem como aos regulamentos dos Fundos de Investimento;

III. as consequências que as mudanças regulatórias gerarão nos negócios da Zsys Capital e nos Fundos de Investimento;

IV. Adotar um processo sistemático de avaliação, devidamente formalizado, do desempenho e da adequação do Programa de Controles Internos, tendo em vista as normas aplicáveis à Zsys Capital.

Recomendar:

I. Os limites específicos para os riscos discricionários, assim como os níveis de tolerância em relação aos riscos não discricionários;

II. A metodologia e os procedimentos para identificar, medir, supervisionar, limitar, controlar e informar os distintos tipos de risco;

III. As metodologias para a identificação, avaliação, medição e controle dos riscos de mercado;

VI. As ações corretivas propostas para a área de gestão de riscos

Assegurar:

A todo momento, o conhecimento por parte de todo o pessoal envolvido na tomada de riscos, dos limites globais específicos para riscos discricionários, assim como os níveis de tolerância em relação aos riscos não discricionários.

Este Comitê se reunirá semestralmente ou quando necessário, mediante convocação por qualquer dos diretores da Zsys Capital. O registro das deliberações é formalizado através de ata da reunião a ser arquivada na sede da Zsys Capital, bem como na plataforma Google Workspaces.

COMITÊ DE PRODUTOS

Neste fórum são discutidos os novos produtos do pipeline da Zsys Capital, além da adequação

dos produtos da carteira à legislação e regulamentações vigentes. São discutidos e aprovados pontos que condicionam a alocação, como a qualidade da formalização e a liquidez do ativo objeto. O registro das deliberações é formalizado através de ata da reunião elaborada pelo profissional da Área de Compliance.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista que a Zsys Capital utiliza estratégias quantitativas de investimento, com emprego de algoritmos para a seleção dos ativos a compor as carteiras dos fundos, e ressaltando que de acordo com o art 96 da instrução CVM 175 “Sem prejuízo das responsabilidades de cada um dos prestadores de serviços de administração do fundo...” e o mesmo artigo em seu parágrafo 2º “A existência de conselhos e comitês não exime o gestor, da responsabilidade sobre as operações da carteira do fundo” e de acordo com a resolução CVM 21, em seu artigo 19º, que diz “A prestação de serviço de administração de carteira de valores mobiliários com a utilização de sistemas automatizados ou algoritmos está sujeita às obrigações e regras previstas na presente Resolução e não mitiga as responsabilidades do administrador”, o Comitê de Investimentos tem as seguintes atribuições, ressalvado ao Diretor de Administração de Carteiras, na condição de gestor dos fundos da Zsys Capital, a decisão final, em caso de divergências de opiniões ou não concordância com as decisões dos demais membros, no que tange a investimento ou desinvestimento, respeitando todas as políticas de risco e compliance da Zsys Capital e as normas em vigor, no que tange à administração de carteiras de valores mobiliários:

Configuram-se as principais atribuições do Comitê de Investimentos e de seus membros:

- I. Elaborar análise do cenário econômico atual;
- II. Análise das carteiras e performance;

III. Acompanhamento das análises de riscos, nos termos do Manual de Controles Internos e da política de Gestão de Riscos.

IV. Revisar rebalanceamento da carteira proposta pelo algoritmo e aprovar as compras e vendas necessárias a serem realizadas;

Configuram atribuições do Comitê de Investimentos e de seus membros aprovar:

I. Novos investimentos;

II. Recomendações de desinvestimento;

III. Limites de concentração de ativos;

IV. Limites de risco para cada carteira;

V. Monitorar o mercado e as carteiras da Zsys Capital;

VI. sugerir aperfeiçoamentos nas questões relativas às posições e operações nos diferentes mercados em que a Zsys Capital atua, e analisar relatórios de riscos com o fim de orientar a implementação de eventuais melhorias neles sugeridas;

VII. Neste Comitê é realizado o compartilhamento de informações a respeito de mudanças regulatórias, macroeconômicas e conjunturais que possam afetar o desempenho dos fundos e carteiras geridas pela Zsys Capital, de modo a ajustar a exposição a cada fator de risco, de acordo com as expectativas para cada mercado;

VII. Também são avaliadas a aderência dos ativos em relação às regras e restrições previstas nos regulamentos dos Fundos de Investimento (ex: percentual de alocação em ativos de crédito privado, rating mínimo etc), além de se discutir e recomendar pontos que condicionam a alocação, como a qualidade da formalização e a liquidez do ativo objeto.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

COMITÊ EXECUTIVO

Composição

Diretor de Administração de Carteiras, Diretor de Risco, Diretor de Compliance e gestores convidados envolvidos nos assuntos em pauta.

As deliberações do Comitê Executivo são tomadas por maioria de votos, sendo atribuído aos Diretores o Direito de Voto no âmbito deste Comitê.

Frequência das Reuniões

O Comitê se reúne uma vez por ano ou quando sua Presidência achar necessário.

Registro das Decisões

As decisões são registradas em atas, que ficarão arquivadas na sede da Zsys Capital, bem como na plataforma Google Workspaces.

COMITÊ DE COMPLIANCE E RISCO

Composição

Diretor de Risco, Diretor de Compliance e Diretor de Administração de Carteiras.

Frequência das Reuniões

Este Comitê se reúne semestralmente ou quando necessário, mediante convocação por qualquer dos diretores da Zsys Capital.

Registro das Decisões

As decisões são registradas em atas, que ficarão arquivadas na sede da Zsys Capital, bem como na plataforma Google Workspaces.

COMITÊ DE PRODUTOS

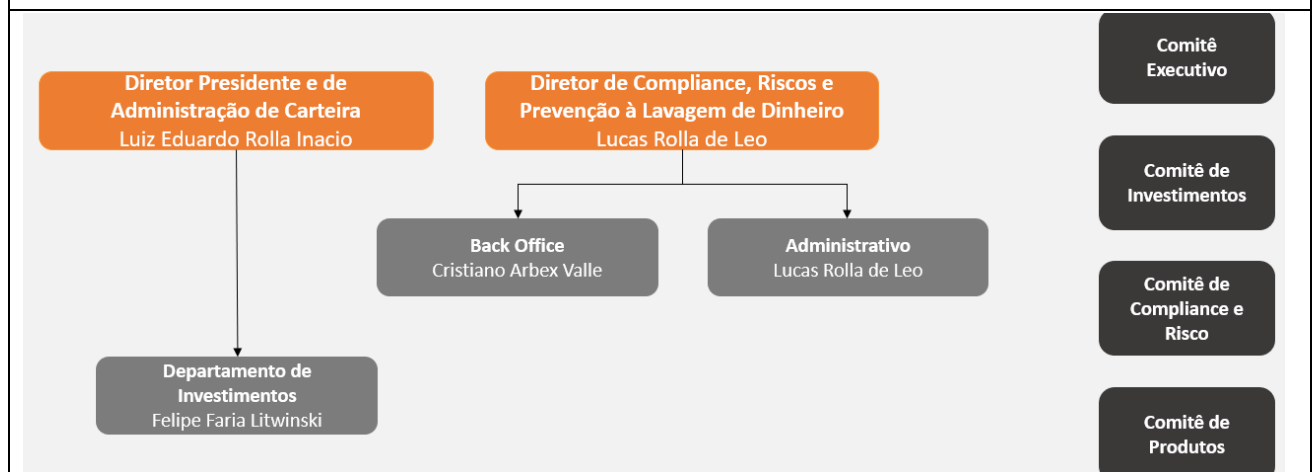
Composição

Diretor de Administração de Carteira, Diretor responsável pela área de Compliance, Diretor responsável pela área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, e pelo Gestor de Estratégia.

	<p style="text-align: center;"><u>Frequência das Reuniões</u></p> <p>Esse comitê se reúne mensalmente.</p> <p style="text-align: center;"><u>Registro das Decisões</u></p> <p>O registro das deliberações é formalizado através de ata de reunião, elaborada pelo profissional da Área de Compliance.</p> <p style="text-align: center;">COMITÊ DE INVESTIMENTOS</p> <p style="text-align: center;"><u>Composição</u></p> <p>Diretor de Administração de Carteiras, Diretor de Risco e gestores convidados.</p> <p style="text-align: center;"><u>Frequência das Reuniões</u></p> <p>Sempre que necessário, mas pelo menos uma vez ao mês.</p> <p style="text-align: center;"><u>Registro das Decisões</u></p> <p>O registro das deliberações é formalizado através de ata de reunião, elaborada pelo profissional da Área de Gestão de Recursos.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>LUIZ EDUARDO ROLLA INACIO</u>, Diretor de Administração de Carteira: Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e responsável perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 21/21. Possui os poderes e responsabilidades conferidos pela resolução CVM 21/2021, bem como pela resolução CVM 175.</p> <p><u>LUCAS ROLLA DE LEO</u>, Diretor de Risco, <u>Compliance</u> e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos pela Sociedade, nos termos da Resolução CVM nº 21/21. Responsável pela implementação e manutenção da política de gestão de riscos da Sociedade, permitindo o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários administradas pela Sociedade, nos termos da Resolução CVM nº 21/21 e</p>

responsável pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro no cumprimento das obrigações estabelecidas na Instrução CVM nº 50/2021 da CVM, e em subsequentes alterações, à qual deve ser franqueado acesso aos dados cadastrais de todos os clientes da Sociedade, bem como a quaisquer informações a respeito das operações realizadas pela Sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores

Nome	Luiz Eduardo Rolla Inacio	Lucas Rolla de Leo
Idade	38 anos	33 anos
Profissão	Administrador de Empresas	Engenheiro de Produção
CPF ou nº do passaporte	067.993.626-25	104.320.106-88
Cargo ocupado	Diretor de Administração de Carteira	Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
Data da posse	28/07/2023	28/07/2023
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos e de Produtos	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Compliance e Riscos e de Produtos

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

<p>i. cursos concluídos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programação de Sistemas pelo COTEMIG - MG • Bacharel em Administração de Empresas pela FUMEC-MG; • Bacharel em Ciências Contábeis pela FUMEC-MG; • MBA em Estratégia e Gestão pela FGV-SP.
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação de Gestores Anbima – CGA (ativo) • Certificação em Fundamentos de Gestão – CFG (ativo)
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>Empresa: Zsys Asset Management Ltda Data: março de 2023(até a presente data) Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio, Diretor Presidente e de gestão de recursos de terceiros. Responsável pela estratégia de negócio da companhia, bem como é membro do comitê executivo e dos comitês de investimentos e de produtos, onde são discutidos os planos para novas estratégias e para novos produtos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p>Empresa: iVi Capital Management Ltda Data: agosto de 2021 até março de 2023(empresa vendida a investidores) Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio Administrador. Participação na análise, estruturação e execução de estratégias quantitativas (seleção de ativos, gerenciamento de risco e decisões de investimento para os fundos da iVi) com fundos de investimentos que ultrapassam o montante de R\$10 milhões.</p> <p>Empresa: Qinv Consultoria de Valores Mobiliarios Ltda Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio Administrador e membro do conselho de administração, de agosto de 2021 até a 01 de março de 2023(empresa vendida a investidores); coparticipação na elaboração e execução da estratégia de negócio, participação no desenho dos processos operacionais e desenvolvimento do software de seleção de ativos. Empresa ainda em fase pré-operacional.</p> <p>Empresa: PwC (PriceWaterhouseCoopers Consultoria) Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de consultoria para fundos de Private Equity, de julho de 2008 até janeiro de 2023; Consultoria para o desenvolvimento de estratégias de</p>

	investimentos e estruturação de processos em companhias recém adquiridas por fundos de Private Equity (Value Creation). Braço de consultoria da multinacional de serviços PwC com foco em investidas de fundos.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Engenharia de Produção pela PUC-MG. • MBA em Gestão de Projetos pela PUC-MG
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Empresa: Zsys Asset Management Ltda Data: março de 2023(até a presente data) Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio, Diretor de Compliance, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Responsável pela implementação das políticas de Compliance, Riscos e AML. Responsável ainda pelo backoffice e administrativo da Zsys.
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Empresa: iVi Capital Management Ltda Data: agosto de 2021 até março de 2023(empresa vendida a investidores)
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio Administrador, responsável pelo gerenciamento das funções de Compliance, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, responsável ainda por desenvolver os modelos, controles e relatórios que eram empregados nas atividades da gestora, bem como coordenação dos profissionais que realizavam tais funções no dia a dia. Gestor responsável pelas atividades de backoffice e operações em geral, como desenho e monitoramento dos processos operacionais da gestora. Empresa: Qinv Consultoria de Valores Mobiliarios Ltda Data: agosto de 2021 até março de 2023(empresa vendida a investidores) Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio Administrador e membro do conselho de

	<p>administração, corresponsável pelo desenho do modelo operacional do projeto.</p> <p>Empresa: iVi Consultoria e Intermediação de Negócios Ltda.</p> <p>Data: abril de 2018 até fevereiro de 2012</p> <p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio e fundador, atuação na definição de estratégia e em operações de compra e venda de ações e criptoativos. Responsável financeiro da empresa. Elaboração e monitoramento de orçamento anual, controle do fluxo de caixa e relatórios financeiros. Responsável por testes e aprimoramento no algoritmo e por estudos dos resultados para definição de estratégias.</p> <p>Empresa: Unimed BH.</p> <p>Data: fevereiro de 2014 até abril de 2016</p> <p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Compliance, atuação na equipe de implantação do Programa de Compliance. Membro da equipe de Controles internos nas áreas de Governança, Riscos e Compliance. Responsável por elaborar indicadores internos de aderência às normas ANS. Responsável pelo mapeamento de processos e sugestão de alterações para minimizar falhas operacionais. Elaboração de Planos de Ação corretivos e preventivos para aderência às novas normas ANS</p>
--	--

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	O diretor responsável pela gestão de risco é o sr. Lucas Rolla de Leo, e as informações constam no item 8.5
ii. aprovação em exame de certificação profissional	O diretor responsável pela gestão de risco é o sr. Lucas Rolla de Leo, e as informações constam no item 8.5
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	O diretor responsável pela gestão de risco é o sr. Lucas Rolla de Leo, e as informações constam no item 8.5
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais, sendo: (i) LUIZ EDUARDO ROLLA INACIO, Diretor de Administração de Carteiras; (ii) FELIPE LITWINSKI FARIA Departamento de Investimentos (Currículos anexos).</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes</p>	<p>Os integrantes da área de gestão de recursos desenvolverão as seguintes atividades: acompanhamento de portfólio de ativos, análise de investimentos, estruturação de transações, execução de estratégias, prospecção, gestão de portfólios, sempre de</p>

	<p>acordo com a Política de Gestão de Risco e <i>Compliance</i> da Zsys Capital.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Zsys Capital conta com os sistemas <i>Portfolio Simulator and Signal Generator (PSSG)</i> e <i>Mathematical Solver for Portfolio Selection (MSPS)</i>.</p> <p>O PSSG é um arcabouço para avaliação de performance de estratégias e auxílio à execução de negociações virtuais/reais. É um sistema parametrizável que permite simular estratégias com diferentes universos de ativos, em diferentes períodos, e com diferentes critérios de seleção de carteiras.</p> <p>O MSPS é um software externo ao PSSG, cujo principal objetivo é selecionar carteiras de investimento. A partir de dados de entrada e uma série de restrições previamente estabelecidas, o MSPS produz proporções sugeridas de investimento em cada ativo, otimizando algum critério técnico e respeitando as restrições impostas. O MSPS pode ser acoplado ao PSSG para que produza, dentro deste arcabouço, tanto os portfólios simulados quanto aqueles que serão sugeridos para negociações reais.</p> <p>MSPS tem ainda a capacidade de realizar controle dos parâmetros de gestão de risco de mercado dos portfólios de investimento, incluindo, mas não se limitando a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • VaR Paramétrico, usando forward looking risk analytics, considerando todas as posições do portfólio, • VaR Monte Carlo, VaR Simulação História, Componente VaR, Expected Shortfall, Tracking Error, Contribuição ao risco, • Cenários de estresse BMF, cenários customizados pelo usuário, análises de sensibilidade, • Decomposição por setor, classes de ativo, tipo de instrumento, estratégias ou classes customizadas, • Explosão automática em ativos e decomposição do risco consolidado de fundo de fundos, • Compliance e gestão de regras de enquadramento,

- Banco de dados completo, atualizado diariamente, com instrumentos negociados no Brasil,
- Relatórios customizados em PDF / Relatórios órgão regulador,
- Integração em tempo real com Excel, e

MSPS tem função capaz de monitorar métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento sem a explosão de cotas de fundos, que aplica em ativos domésticos.

- Risco de Liquidez para instrumentos de crédito privado, títulos públicos, renda variável, futuros e cotas de fundos ANBIMA;
- Fator de Dispersão / Concentração de Cotistas;
- Análise de concentração por emissor e produto;
- Customização dos parâmetros de liquidez;
- Teste de Stress: Ativo e Passivo;
- Upload do histórico do passivo;
- Análise de todos os vértices solicitados pela ANBIMA;
- Relatórios customizados em PDF ou Excel;
- Integração em tempo real com Excel;
- On-line / Simulações Real time / Pré Trade
- Banco de dados Brasil, atualizado diariamente;

Adicionalmente, a Zsys Capital conta com os sistemas **Zsys Backoffice Analytics** que são divididos em três sistemas (CT, CFCPL e ITracker) que possuem os seguintes objetivos:

Controlar os investimentos nas diversas modalidades de mercados operados, incluindo, mas não se limitando a:

Sistema CT:

- Boletagem
- Controle histórico de ativos
- Relatórios Acompanhamento
- Valorização dos ativos,
- Acompanhamento Mercado
- Acompanhamento diário de variação da carteira (Conferência administrador)
- Limites de Exposição (por setor, ativos)

Sistema ITracker:

	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo do retorno/cota, • Monitoramento correlação com benchmarks, • Apuração de rentabilidade dos fundos, • Rentabilidade e performance, • Repasses a distribuidores, • Acompanhamento de volatilidade e índices • Relatórios de monitoramento <p>Sistema CFCPL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fluxo financeiro e de posições, • Provisionamento de taxas (Administração e performance), • Verificação taxas corretagens, • Controle de dividendos • Informações contábeis, • Tributação, • Controle do passivo (cotista), • Enquadramento
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais, sendo: (i) LUCAS ROLLA DE LEO, Diretor de Compliance, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e (ii) CRISTIANO ARBEX VALLE, Back Office e Administrativo (Currículos anexos).</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes</p>	<p>As funções desempenhadas pela área de <i>Compliance</i> compreendem: desenvolver indicadores para monitoramento, periódico e proativo, das diferentes áreas da Zsys Capital, suas funções, e atividades. Visando a detecção de ocorrências e falhas, mesmo que em potencial, relacionadas à adequação às políticas de Risco, de Segurança, de Investimentos Pessoais, de Contratação com Terceiros, de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, e de Treinamentos.</p> <p>Além do monitoramento, compete à área desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos incorridos, bem como, implantar políticas adequadas de controles internos e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, a todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles.</p>

	<p>Os controles internos serão objeto constante de revisão, visando garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentação vigente. A área de <i>Compliance</i> é responsável pela implementação e eficácia das estruturas e controles previstos no Manual de Compliance e Controles Internos da Zsys Capital. Sendo responsabilidade do Diretor de <i>Compliance</i> a verificação periódica da observância, por todos os membros e colaboradores, da Política de Controles internos.</p> <p>A descrição das atividades pode ser encontrada no Manual de Compliance e Controles Internos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A área de <i>Compliance</i> monitorará diariamente as posições das carteiras e a aderência dessas aos regulamentos dos fundos geridos Zsys Capital, acompanhando as transações executadas e a aderência das estratégias às políticas de investimentos estabelecidas no Comitê de Investimento. Suas funções compreendem, também, o acompanhamento dos índices de risco das carteiras.</p> <p>Monitorar as a atividade dos membros e atividades dos órgãos da Administração, além de participar de reuniões do Comitê de <i>Compliance</i>, de forma a assegurar a conformidade deste às Políticas e Manuais da Zsys Capital, bem como às disposições legais, da regulação e de entidades da autorregulação.</p> <p>As rotinas, procedimentos e sistemas da informação empenhados pela área de <i>Compliance</i> da Zsys Capital estão detalhados nos Manuais e Políticas da Gestora, e incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) apresentação de manuais e treinamento de novos membros; (ii) monitoramento da implementação de políticas e procedimentos; (iii) acompanhamento e catalogação de normas regulam a atividade da Zsys Capital; (iv) monitorar o acesso de terceiros ao ambiente da área de Gestão de Carteiras (v) verificação de conformidade com a política de segurança da informação, tanto no tratamento de informação em formato físico quanto digital; (vi) verificação de não aderência (vii) imputação de sanções; (viii) verificação trimestral da conformidade dos Membros à

	<p>política de Negociação de Valores Mobiliários e coleta de informações de investimento dos Membros (ix) verificação semanal, por amostragem, de mensagens eletrônicas enviadas e recebidas pelos Membros; (x) analisar eventuais infrações às normas vigentes cometidas pelos Membros; (xi) verificação da aderência aos procedimentos sobre conflito de interesses; (xii) garantir a aplicação dos controles internos quando da contratação de terceiros (xiii) garantir o envio de informações eventuais e periódicas de responsabilidade da Zsys Capital (xiv) participação nos estudos de viabilidade de novos produtos ou serviços; (xv) realizar, ou autorizar, comunicações em nome da Zsys Capital; (xvi) Identificar se os investidores estrangeiros cujas carteiras estejam sob a administração da Zsys Capital são considerados U.S. Person nos termos da legislação que regula o FATCA; (xvii) estruturação e implementação do Plano de Continuidade dos negócios.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor <i>Compliance</i> tem poderes para agir em todas as áreas da organização, tem acesso a toda a estrutura da Zsys Capital, informações das operações e de seus Membros, bem como a aplicação de sanções.</p> <p>Ademais, a estrutura de governança, e exercício de voto nos Comitês garantem a independência das decisões da área de <i>Compliance</i>, bem como sua efetividade.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais, sendo: (i) LUCAS ROLLA DE LEO, Diretor de <i>Compliance</i>, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (ii) CRISTIANO ARBEX VALLE, Back Office e Administrativo.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes</p>	<p>As principais funções desempenhadas pela área de Gestão de Risco compreendem: mensurar, monitorar e ajustar a exposição a risco das carteiras dos fundos de investimento geridos pela empresa, com base nos limites estabelecidos nos comitês de investimento e risco e/ou nos regulamentos de cada fundo. Validação da precificação dos ativos,</p>

	<p>enquadramento de mandatos (regras legais e de políticas internas) e desenvolvimento de metodologias de gestão ativa de riscos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>São utilizados modelos próprios e sistemas PSSG e MSPS para calcular e monitorar a exposição de risco e preparar relatórios a serem disponibilizados a todos os membros do Comitê de Investimentos e Risco. Os sistemas controlam limite máximo por ativo, liquidez e volume de cada ativo para limitar o percentual também considerando seu volume diário.</p> <p>As rotinas, procedimentos e sistemas da informação empenhados pela área Gestão de Riscos da Zsys Capital estão detalhados nos Manuais e Políticas da Gestora, e incluem: (i) Certificar-se da existência e plena observância do Código de Conduta e Ética da Zsys Capital (ii) Identificar, avaliar, controlar e sugerir novas práticas de controle que podem mitigar a exposição da Zsys Capital ao risco (iii) Disseminar a cultura de contingenciamento de risco em todos os níveis (iv) Analisar e revisar a política de gestão de risco (v) divulgar a estratégia de gerenciamento do risco (vi) estabelecer mecanismos adequados de reporte interno e externo (vii) Estabelecer mecanismos de supervisão, controles e processos para supervisão baseada em Risco de terceiros contratos.</p> <p>A metodologia adotada para a gestão do risco, será definida em Reunião do Comitê de Investimento e Risco com a estruturação do regulamento do primeiro fundo de investimento a ser gerido pela Zsys Capital.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A estrutura de governança e exercício de voto no Comitê garante a independência das decisões da área de Gestão de Riscos, bem como a efetividade na implementação de suas decisões. Isso se faz através da participação do Diretor de Risco no comitê de Investimento e Risco.</p> <p>A descrição dos mecanismos que garantem a independência do Diretor de Risco pode ser encontrada nas Políticas e Manuais da Zsys Capital, especificamente no Manual de Controles Internos e na Política de Gestão de Risco.</p>

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não se aplica.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não se aplica.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não se aplica.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não se aplica.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não se aplica.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
Não se aplica.	
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que prática.	A título de remuneração, a Zsys Capital cobrará 2% de administração ao ano mais 20% de performance sobre o que exceder o benchmark Ibovespa ou CDI. O percentual será calculado sobre o Patrimônio Líquido dos fundos sob gestão, utilizando como base o relatório de fechamento diário, para a administração, e a performance será calculada por cotista a cada 6 (seis) meses (Junho e Dezembro), considerando também o critério da linha d'água.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Nos termos da Política de Contratação de Terceiros da Zsys Capital, a contratação de terceiros deverá observar os seguintes critérios:

- ✓ Analisar a necessidade da terceirização a ser efetuada pelo gestor da área solicitante;
- ✓ Analisar se a viabilidade de terceirização envolve os seguintes itens, cujo documento deve ser submetido à aprovação da Diretoria:
 - Custo de execução por terceiros X Custo de execução interna;
 - Qualidade da execução por terceiros X Qualidade da execução interna;
 - Benefícios da terceirização;
 - Riscos da terceirização;
 - Análise dos índices de inadimplência das obrigações trabalhistas da empresa a terceirizar;
 - Levantamento dos prestadores de serviço, analisando se a capacitação das empresas, o "custo x benefício" de cada uma e a flexibilidade para adaptações;
 - Análise da regularidade do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício para que se certifique que a empresa a terceirizar possui capacidade financeira para prestar o serviço no prazo determinado em contrato.
- ✓ Avaliar a ficha cadastral abordando os aspectos de idoneidade, integridade, tradição no mercado e caráter;
- ✓ Avaliar dados econômicos e financeiros, sobre liquidez e capacidade de sustentação dos negócios;
- ✓ Avaliar os custos dos serviços prestados oferecidos na proposta;
- ✓ A atividade terceirizada somente pode ser realizada por pessoas jurídicas que possuam a atividade listada em seu contrato social;
- ✓ A atividade terceirizada deve ser de responsabilidade do gestor da área a ela relacionada;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A empresa terceirizada deverá seguir o Manual de Controles Internos da Zsys Capital, assim como dos termos de confidencialidade e dos níveis de serviços estabelecidos para aqueles serviços contratados; ✓ Padrões mínimos relativos a requisitos operacionais: <ul style="list-style-type: none"> • Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, inclusive no que diz respeito à manutenção de informações dos Usuários Finais e prevenção contra fraudes no processamento das liquidações das Transações; • Continuidade de negócios, incluindo plano de recuperação de desastres conforme a complexidade e a relevância dos serviços prestados; • Procedimento de conciliação de informações entre os Participantes na periodicidade adequada ao tipo de serviço prestado; e • Manutenção contínua dos serviços prestados conforme as regras estabelecidas para os Participantes, incluindo a adequação da infraestrutura da prestação do serviço. <p>Acompanhar os trabalhos realizados verificando a idoneidade quanto aos procedimentos internos.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A Zsys Capital terá como escopo de sua atuação a gestão de fundos de investimento. A gestora operará com mais de uma corretora, realizando a distribuição de ordens em conformidade com o Manual de Controles Internos, sendo atribuídas, majoritariamente, àquela que apresentar menor Taxa de corretagem.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Conforme disposto no Código de Conduta e Ética da Zsys Capital, não é possível aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes de alto valor (acima de R\$250,00). Exceção a brindes de pequeno valor (menor igual a R\$250,00) e shows promocionais patrocinados pela empresa doadora. É permitido aceitar convites para feiras, palestras e cursos que vise o aprimoramento</p>

	<p>profissional, nestes casos, o aceite e participação estão condicionados à prévia autorização do Diretor de Compliance.</p> <p>Os brindes e convites não podem resultar em uma mudança de relacionamento com a instituição doadora ou que venham a influenciar decisões, facilitar negócios, ou beneficiar terceiros.</p> <p>As regras para tratamento de brindes, presentes e hospitalidades estão detalhados nos Manuais e Políticas da Gestora, especialmente, no Código de Ética, e no Manual de Compliance e Controles Internos.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A continuidade das atividades da Zsys Capital, no caso de indisponibilidade, temporária ou permanente, das instalações de uso habitual, é assegurada pelos processos e procedimentos apontados no Plano de contingência e no Manual de Compliance e Controles Internos.</p> <p>Todos os arquivos eletrônicos são arquivados e mantidos no sistema Google Workspace, operando como servidor da Zsys Capital. Assim, por meio da tecnologia de nuvem, fica resguardado o acesso a todos os dados essenciais ao funcionamento da gestora, em qualquer localidade, mesmo no caso de indisponibilidade de suas instalações habituais.</p> <p>Com o login e senha os membros da empresa conseguem acessar de qualquer computador os seus arquivos, possibilitando a todos os diretores e funcionários trabalhar remotamente se necessário.</p> <p>A Zsys Capital também possui um backup em HD externo mantido no próprio escritório.</p> <p>Na nuvem há também um diretório com todos os dados de contatos de todos os funcionários, membros e colaboradores assim como os contatos das pessoas essenciais para o dia a dia da empresa e dos fundos.</p> <p>Os membros devem trocar a senha de acesso ao serviço de nuvem no mínimo a cada 90 dias, conforme programação específica nesse sentido a ser adotada no servidor correspondente. Bem como observar a totalidade das disposições que tratam da segurança da informação, pautando suas ações pelo Manual de Controles Internos e pelo Código de Ética.</p>

<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores</p>	<p>O gerenciamento de risco das carteiras de valores mobiliários e dos fundos de investimento geridos é descrito na política de Gestão de Riscos. Nos termos desta, sob a tutela do Diretor de Risco, é atribuída à área de Risco o monitoramento à liquidez dos fundos, cabendo-lhes a análise dos passivos conhecidos (contas a pagar, resgates, compras a liquidar e etc.). Esta far-se-á por meio do fluxo de caixa, através de planilhas internas, e tendo por resultado, quando constatar o Diretor de Risco, alerta a área de investimento sobre disponibilidades e descasamentos.</p> <p>O gerenciamento do risco de liquidez dos ativos dos fundos é realizado pelo Diretor de Risco, com apoio da área de Risco. Cada fundo tem seu nível de liquidez específico de acordo com a sua estratégia (ativos) e de acordo com o seu passivo (prazos de resgates). A área de risco sugere limites máximos de concentração de ativos com o objetivo de controlar a liquidez, em momentos de stress, dos fundos de investimento, estabelecendo sempre um percentual mínimo de ativos em relação ao patrimônio líquido, cuja liquidez seja inferior ao prazo de cotização/resgate do referido fundo. Esses limites serão submetidos à deliberação do Comitê de Investimento e Risco.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>O endereço da página é https://zsyscapital.godaddysites.com/, e contém versão atualizada de todos os documentos exigidos, além da mensagem informando que a Zsys Capital está aguardando a autorização da CVM para funcionamento.</p>
<p>11. CONTINGÊNCIAS</p>	

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	A Zsys Capital não está envolvida em nenhum processo judicial.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	O Diretor de Administração de Carteiras, Sr. LUIZ EDUARDO ROLLA INACIO, não está envolvido no polo passivo de nenhum processo judicial.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não se aplica.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	A Zsys Capital nunca esteve envolvida em um processo judicial, uma vez que foi constituída em 26 de julho de 2023 e encontra-se em fase pré-operacional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	O Diretor de Administração de Carteira, Sr. LUIZ EDUARDO ROLLA INACIO, nunca figurou no polo passivo de processos judiciais.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável da administração, informando sobre:	

Eu, **LUIZ EDUARDO ROLLA INACIO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.979.780 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 067.993.626-25, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e, de responsável perante a CVM, da **Zsys Capital.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 51.565.213/0001-00, declaro:

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p>	<p>que não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, nem quaisquer punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p>	<p>que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p>	<p>que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p>	<p>que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p>	<p>que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	<p>que não tenho contra mim títulos levados a protesto.</p>

Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ EDUARDO ROLLA INACIO

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários